



Diligência do Pregão Eletrônico nº 0020/2022- SULIC/CORSAN

Considerando a possibilidade prevista no subitem **13.12** do Edital, informo que será concedido o prazo de **05 dias úteis** para que à licitante **ELO TÉCNICO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ELÉTRICA LTDA**, complemente sua documentação de acordo com o exigido no item 13.2.8.2. do Anexo I Folha de Dados do Edital, e item 13.2.5. do Edital, conforme segue:

13.2.5. Indicar as características técnicas do produto ofertado, tais como a sua marca, modelo e o prazo de garantia e de assistência técnica para os produtos ofertados (que não poderá ser inferior ao estabelecido na MINUTA DO TERMO DE CONTRATO e no TERMO DE REFERÊNCIA, anexos a este edital), obedecendo às demais condições porventura estabelecidas neste edital;

13.2.8.2. Para facilitar o julgamento das propostas e garantir que o produto atenda as especificações técnicas solicitamos:

a) descrição detalhada do item ofertado incluindo marca e código de referência do produto – para todos os itens;

b) certificado de análise do produto (certificado emitido pela fabricante do produto, contendo as características do mesmo) que contenha, no mínimo, o resultado de análise do material de referência que comprove a descrição do fabricante e FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) – para todos os itens.

c) Foto da embalagem blister/pillow para confirmar que o lote e validade constam no material.

Sendo assim, a licitante deverá apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico, impreterivelmente, até às 18h do dia 14/04/2022.

Claudete Coronel Bueno
Pregoeira do PE 0020/2022